



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1963

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1963

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 113/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe de concessão de Aposentadoria Especial de servidora pública efetiva.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Sentença proferida nos autos do TJS/SP de nº 1002429-98.2024-8.26.0189 foi favorável à concessão de Aposentadoria Especial, com paridade e integridade;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, partir de 04 de novembro de 2025, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, nos termos do Parecer Favorável exarado pelo Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, a senhora **CARLA CRISTINA BASSAN**, portadora do RG. nº 23.***.***-5 e do CPF nº 267.***.***-83, servidora efetiva, lotada no cargo de FONOAUDIÓLOGO, do Quadro de Servidores Públicos Permanentes da Prefeitura Municipal, sendo que a mesma será com paridade e com integralidade. Destaca-se, conforme Sentença Judicial acima, que a aposentadoria especial da servidora será com RMI correspondente a 100% do valor da última remuneração, garantidos, também, os aumentos e reajustes concedidos aos servidores ativos.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência
Meridiano, 04 de novembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de quadra poliesportiva no povoado do Santo Antônio do Viradouro, localizado no município de Meridiano-SP.

Considerando que transcorreu o prazo previsto no **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para apresentação

das razões recursais pelas licitantes que manifestaram intenção de recorrer durante a sessão da referida concorrência, sem que houvesse a apresentação das peças recursais;

Encaminho os autos do presente processo a autoridade máxima para dar seguimento conforme art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

Meridiano/SP, 05 de novembro de 2025.

Natalia dos Santos

Agente de Contratações/Pregoeira
Portaria nº.: 009/2024

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 102/2025 - Concorrência Eletrônica nº 007/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Fornecedor: Leandro Antônio Ferreira Mesquita - LTDA

CNPJ: 18.716.524/0001-49

Valor Global da Contratação: R\$ 890.998,00 (oitocentos e noventa mil novecentos e noventa e oito reais).

Publique-se e Comunique-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 104/2025 - Pregão Eletrônico nº 025/2025, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Itens: 01, 08, 20, 33, 34, 35, 46, 47, 54, 55, 56, 62 e 63.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1963

Página 3 de 3

Fornecedor registrado: FERAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.330.395/0001-72

Valor Global da Contratação: R\$ 29.543,10(vinte e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67 e 68, .

Fornecedor registrado: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 64.676.778/0001-06

Valor Global da Contratação: R\$ 80.760,50(oitenta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Itens: 45, 48, 49 e 50.

Fornecedor registrado: FERREIRA E KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ: 53.111.090/0001-54

Valor Global da Contratação: R\$ 5.830,00(cinco mil oitocentos e trinta reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8cb3-92b0-5dd2-7e2f-1d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1963, ano XI, veiculado em 05 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 05/11/2025 às 17:20:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8cb3-92b0-5dd2-7e2f-1d>